



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

ATA 6/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE MARÇO DE 2024

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/428372336395696>

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de março de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.115.433,55€

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por abordar o seguinte assunto:

- Propôs que fossem enviados dois Votos de Pesar a dois funcionários da autarquia (Dr.^a. Ana Alves e ao Senhor Olivério Carola) pelo falecimento dos seus pais e endereçadas a condolências à família enlutada.

Usou da palavra o **Vereador Pedro Esteves**, e abordou o seguinte assunto:

- Saber o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação – os prazos estão a decorrer e os financiamentos têm prazos. Até ao momento não sabemos onde serão os realojamentos. Estas situações devem ser discutidas e explicadas à população.

O **Presidente** respondeu “(...)”, iremos entregar a documentação da Estratégia Local de Habitação, de acordo com aquilo que está previsto. Vamos avançar primeiramente com a recuperação do Chalé, de todos aqueles imóveis que são propriedade da Câmara Municipal. A Santa Casa da Misericórdia irá recuperar todo o edifício, que está situado na R: 13 de janeiro.

A primeira situação de realojamento é em frente à antiga Escola Primária, onde antigamente eram os prédios pré-fabricados.

Outra situação, estamos a discutir acerca de dois terrenos. Ontem, numa conversa com pessoas ligadas à Estratégia Local de Habitação em outros concelhos, percebi, que as dificuldades são idênticas em todo o lado.

Para nós era mais fácil colocarmos as pessoas mais afastadas da população, só que temos regras às quais temos de obedecer, que são as regras de proximidade, de inclusão. É certo que as pessoas têm de perceber que também têm de colaborar nos seus deveres, mas o difícil é entenderem que não podem só usufruir.

O que vamos fazer, é habitações condignas, contratos de habitação em termos de luz e água.

Existe um levantamento completo, de todas as famílias de etnia cigana.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** e lamentou toda esta situação. "(...), é um tema controverso, merecíamos no mínimo alguma consideração. Sabendo, que temos levantado esta questão em quase todas as reuniões de Câmara, e chegamos agora aqui, a esta reunião, e ter de voltar a questionar novamente, para termos uma resposta deste tipo, só lamento, mais nada! As ações ficam para quem as pratica.

Tive oportunidade em sede de discussão do PDM, de tecer comentários acerca da eventual urbanização daquela área onde eram os antigos prédios pré-fabricados. Disse aos responsáveis pelo PDM, que Borba não tem problemas de espaço. Todo aquele corredor verde que podia pegar, com o Parque, a parte jardinada dos antigos Blocos do Bairro da Santa Casa ao próprio Campo Futebol e ao Parque Desportivo, poderia ser um corredor verde, que iria dignificar a nossa terra e mantenho essa opinião" Continuou "(...), quantos fogos estão estimados para aquela área?".

O Presidente respondeu "(...), o levantamento está a ser feito de acordo com as famílias. Existem, 3 famílias aqui em Borba de etnia cigana. Vamos ver que tipo de tipologias se conseguem fazer naquele local.

Uma coisa são opiniões, outra coisa são decisões, quem está no sítio pode tomar as decisões que tiver que tomar.

Em relação à Av. Dinis de Melo e Castro, disse e direi sempre, que desde o Bar do Zola, até aos prédios da Quinta do General, irão ser feitos lotes a preços acessíveis para jovens para se fixarem em Borba. Quem está cá, tem de ter atitudes, e as atitudes são estas que estamos a tomar.

Quando chegámos à Câmara em 2013, a Zona Habitacional da Orada, tinha os lotes a preços muito elevados, e lamentavelmente, ninguém lá conseguia chegar. Depois, nós alterámos os valores dos lotes e hoje estão todos vendidos. Na reunião que tivemos com a Junta de Freguesia da Orada, falámos em relação Polidesportivo que lá está, e não tem utilidade (...), iremos lotear o terreno, para que as pessoas lá se fixem, felizmente temos todas as condições de fazer isso.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Em relação a Rio de Moinhos, não há nada que não seja privado. Se durante um ano os privados, não avançarem, a Câmara irá adquirir terrenos para lotear, para que as pessoas se fixem na freguesia.

A função de quem está a gerir temporariamente esta Câmara, não é agradar a alguém, é tentar ser justo, será que o conseguimos ser? Tentamos! Felizmente, a democracia permite de quatro em quatro anos, que as coisas rodem”.

O Vereador Pedro Esteves interveio e voltou a insistir “(...), quantos lotes vão ser construídos naquela zona, porque esta é uma pergunta concreta e quem está a planear, deve saber o que está a fazer (...)”.

O Presidente respondeu “(...), eu já disse que o levantamento está a ser feito (...), para sabermos que tipo de divisões podemos fazer ali (...)”.

O Vereador Pedro Esteves insistiu “(...), só mais um comentário. Não consigo compreender este modo de funcionamento. A decisão é tomada, sem se saber exatamente o que se vai fazer (...)”.

O Presidente acrescentou “(...), nós temos um levantamento feito pelo nosso departamento de Ação Social, bem feito (...), o levantamento engloba as três famílias.

A Vereadora Sofia Dias interveio e disse “(...), queria só esclarecer um pormenor. Ao nível do número de habitações que são necessárias, eu não vou dizer aqui quantas habitações podem ser construídas num determinado terreno.

A Estratégia Local de Habitação está feita há muito tempo. Os dados, os valores e todo o levantamento que lá está, é o levantamento correto e está feito á três ou quatro anos. Quando vim para esta Câmara em 2015, eu fiz logo o levantamento das pessoas que estavam no Sítio de Apoio à Ecopista. Quando começarmos a trabalhar a Estratégia, foram feitos questionários à população, não trabalhámos apenas com a Comunidade Cigana, portanto aquilo que está na Estratégia Local de Habitação, são de facto as necessidades ao nível de habitação do concelho.

No Sítio Temporário de Apoio à Ecopista, apesar de neste momento existam 22 fogos, sabemos que a população cresce, e o senhor Presidente já disse aqui várias vezes e têm um planeamento familiar distinto do nosso (...). Neste momento, para que



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

não tenhamos situações iguais às de agora, em que cada casa, existem três ou quatro famílias ao “molho”, aquilo que é necessário no Sítio Temporário da Ecopista são 50 fogos. Isto, respondendo às necessidades, não vou dizer quantos fogos cabem em cada terreno (...)

No Sítio Temporário da Ecopista, as necessidades são de ficar cada agregado familiar isolado para não termos de futuro um problema. Se nós colocarmos já dois casais numa cada, num curto espaço de tempo, haverá um casal que precisará sair e precisará de outra habitação.

O que está feito é, cada agregado familiar, pai, mãe e filhos, com uma casa isolada. Garantir aqui alguma independência (...).

Isto é o que eu tenho a dizer sobre o levantamento social e pelo qual me responsabilizo.

Desde 2015 até agora, têm nascido mais crianças, sempre que nascem é nos comunicado. Agora temos mais facilidade em fazer esse levantamento, porque temos o RSI e o SAS, automaticamente, vamos atualizando e atualizamos ao minuto.

De salientar também, as outras necessidades que nós temos ao nível dos questionários, são as tais habitações da Santa Casa, as habitações do Chalé e temos vinte fogos necessários, no âmbito dos questionários que surgiram, que podem ser em habitações separadas, também ao nível das necessidades.

Eu aqui só me comprometo com as necessidades, que estão na Estratégia Local de Habitação e que a seguir têm de se espelhar na candidatura para o primeiro direito”.

O Presidente interveio e disse “(...), como a senhora Vereadora Sofia disse, o trabalho está feito (...), agora, o importante é que a Estratégia Local de Habitação que assinamos vai ser cumprida e feita (...).”

Usou da palavra o **Vereador Pedro Esteves** e referiu “(...), o diagnóstico é conhecido (...), e não foi aqui levantada nenhuma questão.

A questão que eu aqui suscitei e continuo a levantar, é a operacionalização destas situações, é a operacionalização da Estratégia Local de Habitação. Quais são as ideias, quais são as decisões que vão ser tomadas em termos, nomeadamente, de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

realojamento. E faço estas questões, porque as pessoas lá fora preocupam-se com isso. Eu sinto a responsabilidade de responder às pessoas acerca dos temas que me levantam. Como tal, coloco aqui as questões (...), se vocês não querem dar informação, esse é um problema vosso, eu é que não fico satisfeito com isso (...).

O tema importante é onde vai ser o realojamento municipal? Se não quiserem dizer não dizem (...).

O Presidente respondeu "(...), estou muito tranquilo, não há nada escondido, nem segredos (...). Quem toma as decisões, assume as sempre".

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre essa listagem, nenhum eleito colocou questões.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Trabalhos de carpintaria, canalizador e pedreiro em reparações de moradias no aglomerado de etnia cigana.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Infraestruturas

- Fabricação de massas betuminosas. Colocação em vias de Borba. Continuação.
- Conclusão dos trabalhos de ligação de esgotos domésticos à rede e de esgotos pluviais a linha de água das instalações do CRO.
- Reparação de calçadas no loteamento da Horta do Rossio em Borba e no interior das muralhas de Borba e Rua Marques de Marialva.
- Desentupimento de esgoto no Edifício Alvarez na Rua de S. Bartolomeu.
- Reparação de rotura na Rua de S. Sebastião e na Rua José de Sousa Carvalho.
- Reparação de grelha pluvial na Rua D. Dinis de Melo e Castro.

Arranjos exteriores

- Limpeza pela Equipa de sapadores no caminho de Santa Barbara.
- Execução de nova calçada em loteamento da Horta do Rossio.
- Reposição de calcetamento no interior das muralhas e modificação de rampa com reposição de calçada no loteamento da Pedreira.
- Execução de lanço de escadas no loteamento do Picadeiro em Borba.
- Limpezas da zona exterior na Oficina da Criança.

Diversos

- Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatagem no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais.
- Limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal.
- Limpeza de folhagem de plátanos em sumidouros e valetas na área urbana de Borba.
- Reparação e substituição de sinalização caída e vandalizada no Concelho.
- Apanha de laranjas e distribuição pelas Escolas do Concelho.
- Recolha de entulhos da Zona Industrial a vazadouro.
- Reparação de caminhos rurais com toutvenant e material fresado.

Empreitadas

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 60% de obra.
- O troço da Rua Visconde Gião está completo, só faltam uns remates de calçada.
- Estamos a trabalhar na Rua Nunes da Silva de jusante para montante, e já temos cerca de um terço da rua feita.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Edifícios

-Limpeza de chaminé nas instalações da escola de Rio de Moinhos.

Infraestruturas

-Reparação de rotura no Barro Branco.

-Execução de dreno no final da Rua da Estação em Rio de Moinhos.

-Colocação de massas betuminosas na freguesia de Rio de Moinhos.

Diversos

-Limpeza de valetas em diversos locais da freguesia na estrada EM 508 na zona da Lagoa.

-Recolha de entulhos do campo desportivo a vazadouro.

-Enchimento de depósito de água no aglomerado de S. Gregório.

-Recolha de stands no Município de Elvas e montagem para a realização da Feira do Queijo em Rio de Moinhos.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

-Desentupimento de esgoto em Orada.

Diversos

-Limpeza de valetas com braço hidráulico em vias da Freguesia.

-Recolha de entulhos de reparações de roturas a vazadouro.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

-Apoio a serviços fúnebres no cemitério de Orada.

O Vereador Joaquim Espanhol salientou o ainda “(...)”, vamos iniciar os trabalhos da pavimentação da Rua Montes Claros no dia 25 de março e os trabalhos estão previstos terminar até quinta-feira.

Na semana seguinte, pretendemos intervir no Largo da Liberdade e na Rua António Sérgio.

O Vereador Pedro Esteves, pediu a palavra e disse “(...)”, é só uma chamada de atenção, relativamente à pavimentação da R: de Montes Claros, no que respeita ao trânsito. Vai ter de ser feita uma alteração de trânsito, é bom que se faça durante o período de férias escolares, porque permitiria uma circulação diferenciada (...).

Relativamente, à Rua Nunes da Silva e aos prazos. Há uma reflexão que o Município tem de fazer, acerca dos prazos das obras. Esta reflexão tem de ser feita acerca dos prazos de início, dos prazos de execução e até nos prazos de entrada em funcionamento.

Deixo aqui alguns exemplos de obras que estão terminadas há algum tempo e ainda não estão em funcionamento.:

- Casa de Acolhimento Temporário;
- Ninho de Empresas;
- Parque de Caravanismo;
- Centro de Recolha de animais

E depois existem outras obras que são prorrogação de prazos em cima de prorrogações como por exemplo:

- Museu e Enoteca
- Edifício Interpretativo da Guerra da Restauração.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Deixo, aqui a reflexão para que os prazos sejam revistos”.

Interveio o **Vereador Joaquim Espanhol**, que disse “(...), as obras que o Vereador Pedro Esteves referiu estão prontas, só que ainda não estão em funcionamento. Por vezes são pequenos pormenores que não as deixam entrar em funcionamento. Mas também existem outras situações, que à medida que levantamos o piso (R. Nunes da Silva), deparamos com surpresas, tais como quintais ligados a esgotos e esgotos ligados a madres pluviais (...)”.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Reunião de Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Borba. - Deixo aqui duas notas de duas situações que foram abordadas. Uma tem que ver com a Central de Incêndios. Neste momento temos o processo já a decorrer e está prevista a intervenção, precisamente para a interrupção letiva da Páscoa, para evitar qualquer transtorno com as aulas.

Pelo que percebo, é uma intervenção rápida, não deverá derrapar, nem deverá haver qualquer tipo de problema com a sua execução. O que nos atrasou mais, foi precisamente os orçamentos, porque inicialmente, a indicação que demos à empresa, foi tentar não substituir na integra nada, do que estava no agrupamento, para tentarmos



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

aproveitar o material que lá estava, e pedir equipamento que pudesse colocar aquele material a funcionar. Isso não foi possível, esses orçamentos não chegavam e por entendermos que é uma situação urgente, o que vamos fazer é substituir tudo o que lá está e colocar tudo de novo. É essa a intervenção que vai ser feita”.

A outra nota, tem que ver com a colocação de alguns bancos na escola. Este assunto foi abordado na reunião Conselho Municipal de Educação, pela associação de Pais e depois na reunião do Conselho Geral. Isto, porque o corredor da Escola não tem qualquer local, para as crianças se sentarem, a não ser no chão (...). Neste momento já temos dois orçamentos, para colocar cerca de vinte bancos e estamos a aguardar por mais um orçamento, para percebermos se existe alguma variação no preço.

Já fomos à escola com a técnica da Interpev, para perceber se existe algum problema a nível da segurança das crianças, com a colocação dos bancos. Desde que os bancos fiquem presos, não existe qualquer tipo de problema, porque os corredores são suficientemente amplos.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Presença na Cerimónia de Apresentação da Liga Boccia Sénior Alentejo 2024; - Informou, que tinham aderido à Liga Boccia Sénior, com a Fundação Inatel. A primeira iniciativa será em Borba, já na próxima sexta-feira dia 22/03/2024 e são esperadas cerca de 200 pessoas no nosso concelho.

- Presença no Passeio Pedestre «Romaria a Santa Bárbara». - Informou que tinham participado cerca de 30 pessoas neste passeio. O próximo passeio pedestre será no dia 21 de abril, no âmbito das comemorações do 25 de abril.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Organização e Preparação da Feira do Queijo 2024; - Informou, que esta Feira se inicia no dia 29/03/2024 e irá decorrer durante todo o fim de semana da Páscoa.

- Organização e Preparação das Comemorações do 25 de abril; - Informou que o Programa do 25 de abril, já tinha saído no dia anterior. Vamos ter atividades ao longo de todo o mês de abril. As comemorações iniciam logo no dia 1 de abril, com a inauguração de uma exposição pelas nossas crianças e depois decorrem até ao dia 28 de abril, que é a última atividade que está preparada neste âmbito.



Borba
MUNICÍPIO

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

- Reunião de Encerramento da Candidatura ao Programa de Regeneração da Serra d'Ossa; - Informou, que esta candidatura vai ser submetida pela Entidade Regional de Turismo, até ao final deste mês. Todos os municípios já entregaram as suas documentações (...). Esperamos que possamos ver aprovado o Miradouro na Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco. É uma marca que fica da Serra d'Ossa, do trabalho em conjunto dos destes Municípios.

- Presença na Inauguração da Exposição «A Palavra não Confinas» de Jorge Serafim;

- Visita técnica à Área de Serviço para Autocaravanas. – Informou, que o problema que existe nesta obra, é um erro informático da plataforma que lá está (...), tivemos vários problemas na instalação da mesma e agora, continuamos a ter problemas no funcionamento desta plataforma.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com a Casa da Cultura de Orada;
- Reunião com a Associação SACANA.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Borba no âmbito das Comemoração dos 500 anos; - Informou, que estamos a colaborar com a Santa Casa no âmbito dos 500 anos. Iremos apoiar logisticamente algumas atividades (...).
- Presença na 9.ª edição do Grupo de Intervenção Regional do Álcool e Saúde (GIRAS);
- Reunião de Conselho Local de Ação Social. – Informou, que tinha sido constituído o Núcleo Local da Garantia para a Infância. Este Núcleo surge no âmbito da Estratégia Nacional e da Garantia para a Infância, que é tutelada pelo ministério. O protocolo vai ser assinado no dia 19 de abril, e é o primeiro Núcleo a ser constituído no distrito de Évora.

Para os CLSD que têm o eixo 2, o eixo da família estes núcleos são obrigatórios. Em Borba, temos todos os eixos (4).

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Outros

- Reunião com a Empresa J.C. Salvador – Instalações Especiais Lda;
- Reunião com a Empresa ESTATOR;
- Reunião com a Empresa CLITECNICA.

Quero dar aqui algumas informações adicionais referentes a estas reuniões. Uma reunião

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 4/2024.

Ponto 2.2 – Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba.

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre Aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção.

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (Festas de Santa Bárbara).

Ponto 2.5 – Proposta de posse administrativa para execução de obras coercivas de correção de más condições de segurança, no Imóvel sito na R. Rodrigo da Cunha Ferreira, nº s 29, 31 e 33, em Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 4/2024

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 04/2024** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 1**, e que se transcreve:

“Procedeu o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – RJACSR) à revogação da lei habilitante do atual Regulamento do Mercado Municipal de Borba (Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto), o que operou a sua caducidade, salvo quanto às disposições que sejam compatíveis com a lei nova.

Assim, deverá a atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Borba até à entrada em vigor do regulamento que regulará o seu funcionamento, presencialmente em elaboração, obedecer ao disposto no art.º 72.º do RJACSR.

Conforme resulta deste preceito, que remete para o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 80.º do mesmo diploma, a atribuição dos espaços de venda nos mercados municipais pressupõe a realização de procedimento de seleção, que assegure a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e que deverá



Borba
MUNICÍPIO

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

ser efetuado de forma imparcial e transparente e publicitado em edital e no «Balcão do empreendedor».

Por força do n.º 4 do art.º 80.º do RJACSR a *atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, podendo ficar sujeitos ao pagamento de uma taxa a fixar pelo município em regulamento, não podendo ser objeto de renovação automática, nem devendo prever condições mais vantajosas para o feirante cuja atribuição de lugar tenha caducado ou para quaisquer pessoas que com este mantenham vínculos de parentesco ou afinidade, vínculos laborais ou, tratando-se de pessoa coletiva, vínculos de natureza societária.*

Foram, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada em 27 de maio de 2015, fixados os valores das rendas mensais devidas pelas concessões dos espaços de venda do Mercado Municipal.

Assim, encontrando-se atualmente desocupadas várias lojas do Mercado Municipal de Borba e tendo, por alguns interessados, sido manifestada a intenção de se virem a instalar nas mesmas, importará proceder à realização de hasta pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, obedecendo às seguintes condições:

1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública, valor base de licitação e renda mensal:

Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba (representados em planta anexa) a atribuir pela hasta pública e as respetivas bases de licitação e rendas mensais devidas pela concessão são os constantes do quadro seguinte:

Piso	Loja	Área (m ²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	6	13,00	10,00	90,31
Superior	11	13,60	10,00	90,31



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

2. Condições da concessão:

2.1 As concessões serão válidas até 31 de dezembro de 2034.

2.2 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como para a permanência dos compradores;

2.3 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública poderão ser destinados às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades complementares de prestação de serviços;

2.4 Os estabelecimentos de comércio e de serviços a instalar nos espaços devem cumprir os requisitos de exercício constantes dos diplomas legais e regulamentares aplicáveis;

2.5 Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade até 15 dias a contar da data de celebração do contrato de concessão, sob pena de resolução do mesmo, sem direito a restituição das importâncias já pagas pela adjudicação do espaço;

2.6 A permuta de locais de venda carece de autorização do Presidente da Câmara;

2.7 A renda mensal devida pela atribuição do espaço deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês. O pagamento efetuado para além do referido prazo será acrescido de 50% do respetivo valor;

2.8 Caso o concessionário não proceda ao pagamento da renda mensal devida pela atribuição do espaço em dois meses consecutivos, poderá, a Câmara Municipal, proceder à resolução do contrato de concessão;

2.9 Sendo o contrato de concessão resolvido, nos termos do ponto anterior, deverá o respetivo concessionário proceder à restituição do lugar, totalmente devoluto, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da notificação que lhe seja dirigida para o efeito. O incumprimento dos referidos prazo e condições de entrega do espaço implica o pagamento, a título de cláusula penal, de 50,00€ por cada dia de atraso.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

2.10 Até à entrada em vigor do regulamento que regulará o funcionamento do Mercado Municipal de Borba, presencialmente em elaboração, serão aplicáveis, quanto a esta matéria, as disposições do atual Regulamento do Mercado Municipal, que sejam compatíveis com o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;

2.11 Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões:

a) Manter os locais de venda concessionados em bom estado de conservação, higienização e limpeza e não sujar o pavimento e equipamentos comuns do Mercado Municipal;

b) Requisitar e instalar os contadores de água e energia elétrica, bem como suportar os encargos com os respetivos consumos;

c) Suportar os encargos relativos a equipamentos e obras, a efetuar, mediante previa autorização da Câmara Municipal, necessárias para a adaptação ao ramo de comércio ou serviços a exercer ou para dar satisfação a imposições legais ou regulamentares, e, bem assim, os relativos a deteriorações e prejuízos imputáveis ao pessoal ao seu serviço ou aos frequentadores;

d) Suportar as despesas de natureza administrativa, fiscal e policiais relativas ao funcionamento, tais como licenças, contribuições e impostos, taxas, encargos sociais e outros.

3. Publicitação da hasta pública:

A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, através da afixação de editais nos lugares do costume e no Mercado Municipal, na página Web: www.cm-borba.pt e no «Balcão do Empreendedor»;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

4. Nomeação da Comissão:

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, que presidirá;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Coordenadora Técnica, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro;
- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes.

5. Praça e licitação

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 9 de abril de 2024, iniciando-se pelas 10 horas;

5.2 Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da praça, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;

5.3 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

5.4 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;

5.5 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;

5.6 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;

5.7 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;

5.8 Cada loja será licitada separadamente, anunciando-se o valor da respetiva base de licitação e do lanço mínimo, e abrindo-se o período de apresentação de lanços por parte dos licitantes;

5.9 Os lanços, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 5,00€;

5.10 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;

5.11 O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir pela hasta pública;

5.12 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.

6. Adjudicação e condições de pagamento:

6.1 O espaço será adjudicado, provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o lanço mais elevado;

6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 50% do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação, imediatamente após mesma, que funcionará como sinal, e o restante até 5 dias úteis antes do término do prazo referido no ponto 7.1;

6.3 A não liquidação de qualquer das prestações implica a perda dos direitos obtidos, a título de adjudicação provisória ou definitiva, bem como a perda a favor do Município das importâncias entretanto pagas como primeira prestação, caso não seja liquidada a segunda prestação;

6.4 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos comprovativos do pagamento de 50% do lanço pelo qual se procedeu a cada uma das adjudicações provisórias, dos eventuais requerimentos de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

recurso ou reclamação apresentados e de informação da comissão referentes à apreciação de tais requerimentos;

6.5A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.

7. Contrato de concessão:

7.1 O contrato de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita;

7.2 Tendo em vista a elaboração do contrato, os adjudicatários deverão apresentar, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente ao término do prazo referido no número anterior, os seguintes documentos:

- a) O cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e o cartão de identificação fiscal, no caso de pessoas singulares;
- b) O cartão de identificação de pessoa coletiva e os cartões de cidadão ou bilhetes de identidade dos respetivos representantes legais, no caso de pessoas coletivas;
- c) Certidão de matrícula da sociedade e de teor do pacto social, no caso de pessoas coletivas;
- d) Fotocópia da declaração de início de atividade, no caso de empresário individual;
- e) Comprovativo do pagamento da segunda prestação do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação.

Concluindo:

Sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à atribuição por hasta pública dos espaços do Mercado Municipal



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

de Borba acima identificados, de acordo com as condições constantes da presente informação.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Proceder à atribuição por hasta pública dos espaços do Mercado Municipal de Borba acima identificados, de acordo com as condições constantes na informação, DOCS//RC/40.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

- a) “Foi, pelo requerente FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU, através do Anúncio 34468/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 13/03/2024, solicitando ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 122, **destinado a habitação, sito na Rua 13 de janeiro, nº 98 e 100** em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **140.000,00 Euros.**

Vendedores: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU

Compradores: FILOMENA MARIA DA CRUZ FERREIRA



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Tendo em conta a informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, anexa à informação DOCS/I/RC/41, o imóvel em causa localiza-se em Zona de Proteção do Imóvel – Igreja Paroquial de S. Bartolomeu, classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

b) Foi, pelo requerente LÉGUAS DINÂMICAS UNIPESSOAL, LDA, através do Anúncio 33102/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 13/03/2024, solicitando ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 104, **destinado a habitação, sito na Rua D . António de Melo e Castro, nºs 10 e 12 (morada antiga denominada de Rua das Cancelas)** em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **130.000,00 Euros**.

Vendedores: MARIA SARA FRANCO BRITO CALADO DE FIGUEIREDO

Compradores: JANELAS EQUATORIAIS UNIPESSOAL, LDA



Borba
MUNICÍPIO

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Tendo em conta a informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, anexa à informação DOCS//RC/41, o imóvel em causa localiza-se em Zona de Proteção do Imóvel – Igreja Paroquial de S. Bartolomeu, classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à Câmara Municipal que, **delibere:**

- **Não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA (FESTAS DE SANTA BARBARA)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

“Ponto Prévio:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

- Pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar as “**Festas em Honra de Santa Bárbara**”, no dia 1 de abril, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “**Festas em Honra de Santa Bárbara**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.”

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, das “**Festas em Honra de Santa Bárbara**”, no próximo dia 1 abril de 2024.

Face ao exposto a **Vereadora Sofia Dias**, propôs à Câmara Municipal que, **delibere:**

- **Celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Colaboração em parceria, das “Festas em Honra de**



Borba
MUNICÍPIO

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

Santa Bárbara”, no próximo dia 1 abril de 2024, anexo à informação DOCS//RC/42.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COERCIVAS DE CORREÇÃO DE MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NO IMÓVEL SITO NA R. RODRIGO DA CUNHA FERREIRA, NºS 29, 31 E 33, EM BORBA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:

“Submete-se a deliberação de Reunião de Câmara, a proposta de posse administrativa para execução coerciva de obras de demolição, conservação e beneficiação de imóvel sito no Centro Histórico de Borba.

O imóvel sito na R. Rodrigo da Cunha Ferreira, nº 29 a 33, Borba, encontra-se em estado avançado de degradação, situação que foi verificada em sede de vistorias realizadas em 06.08.2019, e 04.02.2020, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 89º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor à data.

Em resultado da análise efetuada pela Comissão de Vistorias, nos autos de vistoria foram relatadas situações de mau estado de conservação, incluindo-se algumas situações localizadas de risco de derrocada, o que não só fundamentou as intimações à realização de obras de demolição parcial e beneficiação de alguns elementos construtivos, procurando evitar a derrocada para a via pública e propagação da degradação do imóvel, bem como a interdição a pessoas e veículos no troço da R. de Santa Maria que correria



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

o risco de ser afetado por derrocada, e instalação de tapumes de proteção a um corredor de circulação pedonal.

Foi assim o proprietário do imóvel, Rui Filipe de Sousa Branco Cruz Silvestre, intimado, por duas vezes, através das notificações nº 296/2019, de 22.08.19, e 88/20, de 30.03.2020, como resultado dos despachos respetivos do Vereador com competência delegada, sem que tivesse havido qualquer ação ou sequer demonstração de intenção nesse sentido, por parte do proprietário no sentido de iniciar as obras.

O incumprimento das notificações, por parte do proprietário, determina a necessidade de atuação do Município de Borba, nos termos do disposto no artº 91º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, nomeadamente, através da posse administrativa, para execução coerciva.

Foram realizados os levantamentos e a proposta de intervenção no imóvel, incluindo-se aqui somente as obras determinadas na segunda intimação, bem como mapa de quantidades. Atendendo à necessidade de promover a contratação de serviços externos, devido à falta de recursos e meios para a realização das obras em apreço, em sistema de administração direta, foi assim procurado um valor compatível com o mercado, promovendo consultas preliminares ao mercado a três empreiteiros, ao abrigo do artº 35º - A do CCP, resultando num valor base de 51 942,30 € + IVA, o que, com uma atualização aos índices aplicáveis, resulta num valor base de 72 719,22 € + IVA.

As obras aprovadas no âmbito da verificação do estado de conservação e estabilidade do imóvel devem ser executadas no mesmo prazo que havia sido concedido para o efeito ao seu destinatário, contando-se aquele prazo a partir da data de início da posse administrativa, ou seja, após 15 dias sobre a data da posse administrativa, a obra deve iniciar-se e ser concluída no prazo de 15 dias. Porém, o prazo referido no número anterior pode ser prorrogado nos termos em que seja admissível no regime das empreitadas de obras públicas, previstos no Código dos Contratos Públicos e suspenso com o limite de



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

150 dias, pelo período em que decorrerem os procedimentos de contratação legalmente devidos relativos à intervenção, entre a decisão de contratar e o começo de execução do contrato ou, no caso das empreitadas, o início dos trabalhos.

O conteúdo do auto de posse administrativa deverá ser redigido em conformidade com o expresso no parecer jurídico de 15.12.20, apenso ao presente processo.

Os procedimentos previstos para a posse administrativa, nos termos do artº 107º do RJUE”.

Em consonância com o exposto, propõe-se à Câmara Municipal a posse administrativa do imóvel sito na R. Rodrigo da Cunha Ferreira, nº 29 a 33, Borba, para execução de obras de demolição parcial e beneficiação de elementos construtivos do edifício, uma vez que ameaça ruína e constitui perigo para a saúde ou segurança das pessoas, e bens provados e públicos, ao abrigo do disposto na al. w) do nº 1 do artº 33º do Dec. Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado nº 1 do artº 91º e nº 1 do artº 107º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Face à proposta apresentada pela chefe de Divisão da UPGUOT e atendendo ao proposto pelo Chefe de Divisão da UFIMA, que se transcreve: “De acordo com o orçamento atual não existe dotação disponível para cabimentação no plano “2022/II/23: Posse administrativa para obras de beneficiação”, que se encontra dotado com apenas 1.000 EUR (valor inicial aprovado em orçamento). Existem, no entanto, 2 possibilidades para dar cumprimento ao proposto:

- 1. Para resolução imediata: Efetuar uma alteração permutativa por diminuição do valor necessário ao plano “2023/II/1: Construção de Estaleiro Municipal”, que se encontra dotado com o montante total, em 2024, de 370.000 EUR (valor inicial aprovado em orçamento)**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

2. Para resolução mais tardia: Efetuar uma alteração modificativa ao orçamento, aquando da aprovação do mapa de fluxos de caixa, a ocorrer, previsivelmente na reunião da Assembleia Municipal de abril de 2024.”

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** e disse “(...), este tema já tinha sido aqui trazido por nós a algum tempo e levantámos na altura as questões de segurança.

Gostaria de ver algumas dúvidas explicadas, para que não tenhamos “amargos de boca”, neste tipo de situações. O documento fala nos contactos com o proprietário, com notificações de 2019 e 2020. A partir daí não se desenvolveu mais nenhum procedimento?

O Vereador Joaquim Espanhol, interveio e disse “(...), os contactos foram feitos nessas datas, mas o processo depois foi canalizado para outros trâmites. Neste espaço de tempo, estive presente em duas reuniões com o proprietário, que garantia que já tinha uma empresa para iniciar os trabalhos (...). Nós, também ainda pedimos a 2 empresas, orçamentos para a recuperação daquele imóvel, para deixarmos de ter o prédio em perigo de ruína. Agora, não podemos aguardar muito mais tempo, porque é uma situação de segurança”.

O Vereador Pedro Esteves continuou “(...), o Município ao tomar posse administrativa do edifício, fica responsável pelo edifício.

Uma outra questão, é que tipo de intervenção vai ser feita com cerca de 73.000.00€?

O Vereador Joaquim Espanhol respondeu “(...), vamos deixar de ter o primeiro piso, que está em ruínas e recuperar o telhado a nível de resto chão. Nós vamos intervir só numa zona do edifício, e não no edifício todo”.

O Vereador Pedro Esteves referiu “(...), este tipo de procedimento concursal apenas nos adia, que tenhamos que fazer o concurso até 150 dias após a tomada de posse administrativa”.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 20 DE MARÇO DE 2024)

O Vereador Joaquim Espanhol respondeu "(...), os valores que estão implícitos, não precisam concurso público, pode fazer-se convite a 3 empresas. Logo que tomemos a posse administrativa, temos de avançar o mais rápido possível".

Face ao exposto, **o Senhor Presidente colocou a proposta de posse administrativa do imóvel na Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, nº 29 a 33, em Borba, à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação, dando cumprimento ao proposto no nº 1 (proposta para resolução imediata).**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12 setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTAS PÉCURTO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES
ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(MARIA DOS SANTOS PANASCO
MALTA PÉCURTO)

(MP/880)